



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 17/2019**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando a constituição de Comissão, através da Portaria nº 211/2018, para reavaliar e apresentar estudo sobre a gratificação do atendimento ao público,

Considerando a composição da nova Diretoria do CREA-RN, empossada em 28/01/2019, na Plenária Ordinária nº 678,


Considerando a Decisão de Diretoria D/RN nº 2/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Acrescentar, também, como Membro da Comissão, constituída através da Portaria nº 211/2018, o Diretor Administrativo Eng. MARCONE PAIVA DA SILVA, a fim de contribuir dentro das suas atribuições.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal(RN), 13 de fevereiro de 2019.

  
**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
**Presidente do CREA-RN**

**CIENTE:**

Eng. MARCONE PAIVA DA SILVA

